PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.548, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a permuta de Pontos de Táxis entre permissionários que especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977, e

CONSIDERANDO a solicitação dos permissionários constante do protocolado nº 2.850, de 26-03-2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a permuta de locais de estacionamento entre os seguintes permissionários do Serviço de Táxi do Município de Mococa:

Permissionário: **Américo Garrido Filho**
Do Ponto de Táxi do Mercado com Abrigo
Para o Ponto de Táxi da Rodoviária

Permissionário: **João Resende Filho**
Do Ponto de Táxi da Rodoviária
Para o Ponto de Táxi do Mercado com Abrigo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de abril de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal